



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 035/94 - de 22 de fevereiro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário municipal LAÉRCIO LOPES DE CARVALHO, nomeado pelo Decreto nº 041/91, de 09 de outubro de 1991, pagamento de gratificação por serviços extraordinários, percebendo de acordo com FG-5, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de fevereiro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de fevereiro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12887
de 26/03/94 pág. n.º 16